



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O CULTO DE AÇÃO DE GRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

FABIO CONSTANTINO PALACIO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR